



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 9/2022 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de dezembro de 2022.

### RETIFICAÇÃO Nº 03

#### EDITAL Nº 92/2022 - IFC

#### SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA - GRADUAÇÃO - ANO LETIVO 2023

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, e por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais retifica o Edital nº 092 /2022, referente ao Processo de Seleção de Projetos de Monitoria, conforme segue:

#### **RETIFICA-SE A RETIFICAÇÃO 2, relativo ao item 5.3**

##### **Onde se lê:**

##### **5.3** Constituem-se requisitos para atuar como Orientador:

- a. Ser servidor docente do quadro ativo permanente do IFC;
- b. Possuir titulação mínima de graduação;
- c. Ter o Currículo Lattes validado na Plataforma Lattes/CNPq, atualizado nos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do prazo de submissão;
- d. Não estar afastado ou licenciado por qualquer motivo, conforme legislação vigente, e;
- e. Dispor de carga horária para orientar o estudante monitor bolsista e, se houver, estudante monitor voluntário, no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de resumo(s) e artigos(s) científicos(s) e/ou de outros resultados previstos no edital, em conjunto com o coordenador do programa e/ou projeto.
- f. Estar adimplente no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, na Reitoria e nos campi, conforme as disposições previstas em Edital.

**Leia-se:**

**5.3 Constituem-se requisitos para atuar como Orientador:**

- a. **Ser servidor docente do quadro ativo permanente ou docente substituto do IFC;**
- b. Possuir titulação mínima de graduação;
- c. Ter o Currículo Lattes validado na Plataforma Lattes/CNPq, atualizado nos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do prazo de submissão;
- d. Não estar afastado ou licenciado por qualquer motivo, conforme legislação vigente;
- e. Dispor de carga horária para orientar o estudante monitor bolsista e, se houver, estudante monitor voluntário, no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de resumo(s) e artigos(s) científicos(s) e/ou de outros resultados previstos no edital, em conjunto com o coordenador do programa e/ou projeto, e;
- f. Estar adimplente no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, na Reitoria e nos campi, conforme as disposições previstas em Edital.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2022 10:30)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###775#5

*(Assinado digitalmente em 16/12/2022 12:32)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.006276/2022-90**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **ccc3ca8dd0**